



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 332.06.2025

Santo André, 30 de junho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Dilação de Prazo do Requerimento do Vereador Dr. Fabio Lopes.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência dilação de prazo por 60 dias, uma vez que estamos colhendo, junto às áreas competentes, os subsídios necessários para fornecer as informações requeridas pelo nobre vereador, referentes ao ofício abaixo relacionado:

Ofício nº 1712/2025 - G.P. – Proc. 4830/2025, protocolado sob o nº 12909/2025, em que solicita informações referentes à regularização fundiária e à entrega das matrículas dos imóveis localizados na Rua Surucuas, no Bairro Parque Gerassi, bem como do Núcleo Alberto de Farias – Vila Guaraciaba.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito